



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS 19, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

A COORDENADORA MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos Servidores abaixo relacionados, a LICENÇA para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

**I – Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:**

Adriana Aparecida Miranda Pontes – Serviços Gerais - 03 (cinco) dias - a contar de 25/05/17.

Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 09/05/17.

Brendon Emanuel de Souza Barbosa Alves – Escrivário – 15 (quinze) dias - a contar de 24/05/17.

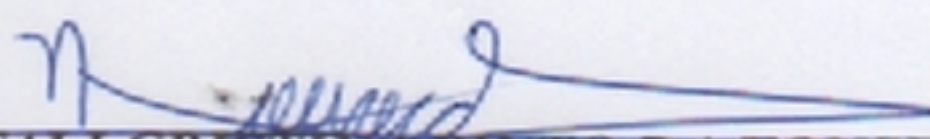
Denise Carvalho Batista – Psicóloga – 12 (doze) - dias a contar de 19/06/17.

Patricia Rocha da Silva – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 24/05/2017.

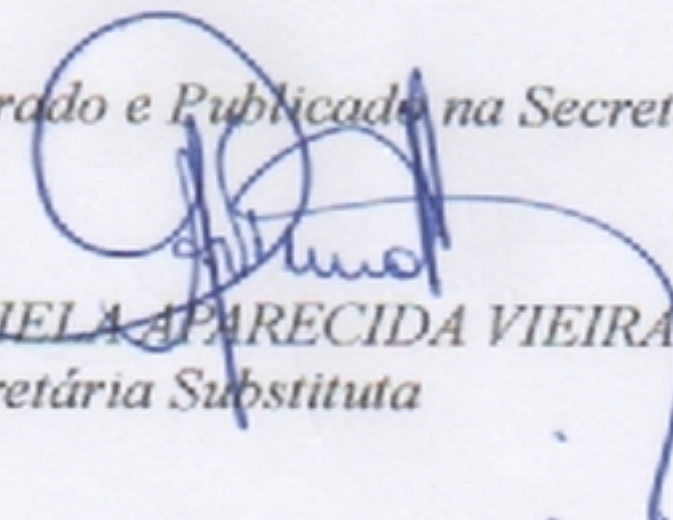
Raony Mendes Pestana – Escrivário - 03 (Três) dias – a contar de 04/05/17.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 23 de junho de 2017.

  
NATALI CRISTINA PINTO DA FONSECA  
Coordenadora Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
GABRIELA APARECIDA VIEIRA  
Secretária Substituta

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO  
MUNICIPAL - TAQUARITUBA - SP  
DATA 23 / 06 / 17